



INDICAÇÃO Nº **IND 4808 / 2005**

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CES

Em, 14 / 12 / 05.

Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino Fundamental 01 localizado na Entre Quadra 01/02, Área Especial, no Setor Norte do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino Fundamental 01 localizado na Entre Quadra 01/02, Área Especial, no Setor Norte do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

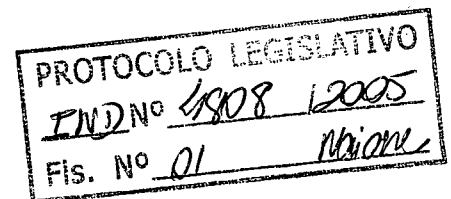
A comunidade do Setor Norte do Gama reivindica a pintura do Centro de Ensino Fundamental 01, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e irá sem dúvida valorizar a Escola. E irá despertar nos alunos o senso de zelo pela Escola.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF



08/12/05 19:22:03